



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MATERNIDADE ESCOLA - ME

**EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE PERINATAL**

SEGUNDA ETAPA

2023

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Enfermagem, Nutrição, Psicologia aprovadas pelo MEC, a Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitora: Denise Pires Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano: Professor Luiz Eurico Nasciutti

MATERNIDADE ESCOLA

Diretor: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/ especialização *lato sensu*, modalidade de treinamento em serviço, destinada a enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL na instituição hospitalar da UFRJ: Maternidade Escola – ME, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, recursos, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Fernanda Freitas Oliveira Cardoso
Presidente da Comissão de Seleção

SUMÁRIO

1. SEGUNDA ETAPA	6
2. DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELO PROGRAMA PARA A SEGUNDA ETAPA	7
3. DOS RECURSOS	11
4. CLASSIFICAÇÃO FINAL	11
5. RESULTADO FINAL	11
6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	13
7. RECLASSIFICAÇÃO	14
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO	16
10. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – COVID-19	17
11. BANCA DE SUPORTE E LOGÍSTICA	18
12. ENDEREÇO E TELEFONE	18
13. MAPA DE ACESSO	19

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Diretor da Maternidade Escola da UFRJ: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

Presidente: Dra. Fernanda Freitas Oliveira Cardoso

Secretário Executivo: Francisco Carlos Santana Costa

Diretor de Ensino e Pesquisa: Dr. Jorge Fonte de Rezende Filho

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal: Danielle Lemos Querido

Coordenador Administrativo: Izabela da Cunha Castilho Ribeiro

Assistente de Assuntos Pedagógicos: Lucineide Fernandes Moraes

1 - Banca Enfermagem e Suporte Técnico e Logístico para evitar a propagação da COVID-19

Danielle Lemos Querido
Ana Paula Vieira dos Santos Esteves
Viviane Saraiva de Almeida
Helder Camilo Leite
Carla Luzia França Araújo
Micheli Marinho Melo
Fernanda Freitas Oliveira Cardoso

2 - Banca Nutrição e Suporte Técnico e Logístico

Érica Soares de Souza Guimarães.
Vânia de Oliveira Trinta
Sanmira Lopes Fagherazzi
Cláudia Saunders
Cláudio de Araújo Câmara
Pedro Henrique Carvalho de Amorim
Orlando Paes de Lima Filho

3 - Banca Psicologia e Suporte Técnico e Logístico

Ana Cristina Barros da Cunha
Camila Carpes Chafic Haddad Araújo
Mariana Almeida Rabello
Gabriela Monteiro Simão
Lucineide Fernandes Moraes
Francisco Carlos Santana Costa
Carlos de Moura Teixeira

EDITAL DO CONCURSO

A MATERNIDADE ESCOLA da UFRJ (ME) comunica que este Edital se refere à SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal de 2023 para as áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia. O edital referente à primeira etapa está disponível no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br.

O edital foi aprovado pela COREMU/UFRJ, em reunião realizada em 10 de Outubro de 2022.

1. SEGUNDA ETAPA – PARA AS ÁREAS DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA

1.1 Haverá segunda etapa para os candidatos do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola para as áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia.

1.1.1 Para a segunda etapa serão chamados os candidatos que acertarem 50% OU MAIS das questões objetivas sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 50% OU MAIS das questões objetivas sobre conhecimentos específicos, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

1.1.2 As modalidades de avaliação utilizadas na Segunda Etapa do processo seletivo são detalhadas no item 2.

1.1.3 Será atribuída nota total de 0 (zero) a 10 (dez) na Segunda Etapa, pela soma das duas modalidades de avaliação adotadas.

1.1.4 O candidato deverá comparecer ao local da Segunda Etapa portando documento original de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da arguição do currículo. O candidato que apresentar atraso superior a 15 minutos do horário previsto e não comunicar esse atraso ao setor de ensino da Maternidade Escola, não poderá realizar a arguição do currículo.

1.1.5 Não serão admitidos durante o período de realização da Segunda Etapa:

- a) qualquer material de consulta não disponibilizado pela Banca Examinadora.
- b) consulta ou comunicação entre candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.

c) uso ou porte, mesmo que desligados, de relógio digital os smart watch, calculadora, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, beep e pager, ipad ou tablet, podendo a Banca examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

d) Será eliminado do Exame o candidato que, durante a realização da arguição curricular, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos mencionados no item c.

1.1.6 Imediatamente após o término de cada modalidade da Segunda Etapa, será lavrada pela banca examinadora uma ata circunstanciada contendo a planilha com as notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato, bem como a média obtida individualmente pelos candidatos e a classificação final dos aprovados em ordem decrescente. Essa ata deverá ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e será encaminhada à coordenação da COREMU, responsável que encaminhará a mesma à Comissão de Seleção.

2.DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELO PROGRAMA PARA A SEGUNDA ETAPA

2.1 Esta etapa é de caráter classificatório e consistirá em análise, arguição e pontuação do currículo através dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

2.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO

Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão enviar para o e-mail *residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br* entre os dias 02 e 11 de Janeiro de 2023 os seguintes documentos:

a) Carta de Intenção contendo: descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual; razões que motivaram a escolha para a inscrição nesse programa de Residência; em que este programa de residência acrescentará na sua formação e qualificação profissional (máximo de 3 laudas); envio do documento em pdf nomeado como “carta de intenção”;

b) Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e a data de colação de grau ou DECLARAÇÃO oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando

previsão de colação de grau até 28/02/2023; envio do documento em pdf nomeado como “Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão”;

c) Documento de identidade civil; envio do documento em pdf nomeado como “Documento de identidade civil”;

d) Curriculum vitae, modelo Lattes CNPq; envio do documento em pdf nomeado como “currículo lattes”;

e) Documentos comprobatórios: Serão consideradas para análise do currículo apenas as informações acompanhadas de comprovação e dessa forma, os comprovantes para as atividades que serão pontuadas de acordo com o quadro 1 do presente edital devem ser enviados com o nome de acordo com o item correspondente para o qual pleiteia a pontuação.

Ex: doc1_curso de especialização na área da saúde; doc2_Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário. Os arquivos deverão ser enviados em pdf.

No corpo do e-mail o candidato deverá informar quantos documentos comprobatórios ele está enviando para cada item avaliado:

Ex: 1.1 Curso de especialização na área da saúde - dois documentos; 3.3 Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário - 5 documentos.

Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades.

Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.

É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação e a conferência do seu recebido por parte da banca de suporte técnico e logístico.

Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou com diploma validado no Brasil. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao Currículo após a entrega do mesmo no último dia.

O candidato que não entregar os documentos exigidos no prazo, será desclassificado da Segunda Etapa da seleção.

Atenção

- Antes do envio, certificar se que todos os documentos foram anexados adequadamente;
- Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail indicado residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br
- Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos no formato “PDF”;
- Os documentos não devem ser enviados em arquivo único, mas separadamente, em um único e-mail e nomeados adequadamente;
- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;
- Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão sua avaliação;

2.2.1 Análise do currículo

A análise do Currículo será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Cada item será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

Quadro 1: Tópicos a serem avaliados no currículo e pontuação

ATIVIDADES		VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
1. Formação complementar			
1.1 Cursos de Especialização na área da Saúde (Mínimo 360 h)		0,30	0,85 pt
1.2 Cursos de Aperfeiçoamento na área da Saúde (Mínimo 180h)		0,20	
1.3 Cursos de Atualização na área da Saúde (Mínimo 40h)		0,15	
1.4 Curso de Extensão na área da Saúde (Mínimo de 8h)		0,10	
2. Atuação acadêmico-profissional			
2.1 Estágio extracurricular na área da Saúde (Obrigatório apresentação do histórico do curso ou declaração onde esteja descrito que o estágio foi extracurricular)	A cada 6 meses	0,25	0,50 pt
3. Projetos de pesquisa			
3.1 Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário	A cada 6 meses	0,50	1,0 pt
4. Apresentações de trabalho			
4.1 Apresentações de trabalho em evento científico nacional ou internacional		0,15	0,80 pt
4.2 Apresentações de palestras na graduação ou em cursos da área de saúde		0,10	
4.3 Premiações em evento científico ou graduação		0,20	
5. Produção bibliográfica			

5.1 Artigos completos aprovados ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais		0,20 cada	0,85 pt
5.2 Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de evento científico nacional ou internacional		0,15 cada	
5.3 Demais produções técnicas (jornais, revistas não indexadas e/ou on line), capítulos de livros, relatórios de pesquisa, manuais, folders, material educativo		0,15 cada	
TOTAL			4

Atenção: Cada comprovante das atividades exercidas só poderá ser utilizado para pleitear a pontuação em um item. Comprovantes iguais destinados a dois ou mais itens serão desconsiderados.

2.2.2 Arguição do currículo (vide informações dos dias e horários no item 10 deste edital)

A arguição do Currículo será realizada em auditório pela Banca Examinadora composta por professores e preceptores do Programa de Residência, visando avaliar a objetividade, a capacidade de autoavaliação, a fluência verbal, as expectativas profissionais e a coerência com os dados apresentados no Currículo, conforme descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
		Muito 2,0	Pouco 1,0	Nenhum 0,0
Fluência verbal/objetividade	Informações claras e precisas com relação aos assuntos tratados. Capacidade de síntese e de expressão apontando a relevância das atividades incluídas no Currículo. Capacidade de resposta a questões formuladas pela Banca. Ausência de erros gramaticais.			
Expectativas profissionais	Motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades da Residência (60 horas semanais). Contribuição da Residência para a vida profissional.			
Coerência e adequação dos dados apresentados no Currículo com a área temática da Residência	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e experiência de trabalho, bem como sua relação com a escolha por este Programa de Residência			

Os candidatos de **ENFERMAGEM** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **16/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Os candidatos de **NUTRIÇÃO** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **18/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Os candidatos de **PSICOLOGIA** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **19/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

A arguição não excederá o período de 10 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual tempo para resposta.

É vetado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

A arguição será gravada em áudio pela banca examinadora e poderá ser disponibilizada ao candidato, caso este solicite, dentro do período de recursos. Para tal, o candidato deverá assinar um termo de consentimento para uso de áudio, no início da arguição.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota entre 0 (zero) e 6 (seis). A nota da arguição será obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

2.3 CÁLCULOS DA NOTA DA SEGUNDA ETAPA

A nota da SEGUNDA ETAPA tem PESO 1, e será obtida pela soma das pontuações da análise do currículo e da arguição curricular.

2.4 CÁLCULOS DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS:

A nota da Primeira Etapa (prova objetiva) terá PESO 2, e a nota da Segunda Etapa terá PESO 1. A média final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 2) + (\text{nota da segunda etapa})}{3}$$

3

2.5. RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar da avaliação dos candidatos para o programa de residência da Maternidade Escola será no dia **27/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site www.me.ufrj.br

2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- b) O quadro geral de notas finais dos candidatos aprovados, classificados e não classificados, ou reprovados estará à disposição para consultas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site www.me.ufrj.br
- c) Ao comparecer na segunda etapa do processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, disponível na página da internet **www.me.ufrj.br**.

d) Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relacionados à **SEGUNDA ETAPA** do processo seletivo deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 30/01/2023, das 9 às 12 horas, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**

3.2 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de Solicitação de Recurso para a segunda etapa preenchido pelo requerente no ato.

b) Documento comprobatório para argumentação do recurso.

3.3 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.

3.4 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.5 Os resultados da interposição de recurso serão divulgados no dia 01/02/2023, das 9 às 12 horas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola e pelo site www.me.ufrj.br.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, conforme cálculo da nota final pela fórmula apresentada no item 2.4 deste edital.

4.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas.

4.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas outros candidatos classificados para a segunda etapa e que tenham obtido média final $\geq 5,0$ (cinco), sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº01/2011.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do resultado final, após os recursos, ocorrerá no dia 06/02/2023 na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e nas páginas www.residenciamultiprofissional.ufrj.br e/ou www.me.ufrj.br.

5.2 O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por área profissional, e será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

APTO À MATRÍCULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;

APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.

ELIMINADO – candidato não aprovado ou que não atendeu às determinações descritas no Edital.

5.3 Em caso de empate no resultado final serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- a) Maior nota na primeira etapa.
- b) Maior nota na segunda etapa.
- c) Candidato com maior idade, favorecendo o mais velho.

5.4 Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.

5.5 Os resultados não serão informados por telefone.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 5.2, será convocado por meio do e-mail declarado no ato da inscrição informando data e hora para realizar a matrícula, de acordo com o calendário geral, obedecendo à estrita ordem de classificação e às medidas de prevenção da propagação da COVID-19. Todos os documentos necessários para matrícula deverão ser enviados para o e-mail, residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br no prazo informado no e-mail convocatório e seus originais devem ser apresentados no ato da matrícula.

6.2 O candidato deverá declarar RESPONDENDO O E-MAIL ENVIADO, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de envio da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga na área que está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará na sua exclusão do Processo Seletivo.

6.3 No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa (item 2.4 do edital da primeira etapa) deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia (incluindo o documento de registro profissional relacionado à área escolhida), sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação. Os documentos deverão ser digitalizados, encaminhados para e-mail do Programa residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br.

Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação não portadores de diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

6.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital deverão ser custeadas pelos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

6.5 Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

6.6 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem termo de compromisso de cumprir o Programa de Residência Multiprofissional em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva.

A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA DE ESPECIALIDADE DESEJADA.

7. RECLASSIFICAÇÃO

7.1 A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

7.2 Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao Programa ocorrerá por área profissional nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido e obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

7.3 As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação do resultado final do processo seletivo, por área profissional.

7.4 A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou por e-mail com confirmação de recebimento.

7.5 Após o recebimento do telefonema ou envio do e-mail convocatório, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula.

7.6. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos, reclassificação e resultado final no endereço eletrônico: **www.me.ufrj.br**

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos, aprovados ou não. A lista com as notas será disponibilizada no site **www.residenciamultiprofissional.ufrj.br** e **www.me.ufrj.br**

8.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

8.4 Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o termo de compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de tempo integral**.

8.5 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

8.6 O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

8.7 Conforme determina a Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em área de concentração que já tenha anteriormente concluído. É vedada também a realização de um terceiro programa, independente da área de concentração. O residente que infringir essa Resolução estará automaticamente

desligado do Programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.

9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

02 A 11 JANEIRO 2023	ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA SEGUNDA ETAPA DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA MATERNIDADE ESCOLA
16 JANEIRO 2023	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
18 JANEIRO 2023	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE NUTRIÇÃO DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
19 JANEIRO 2023	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE PSICOLOGIA DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
27 JANEIRO 2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA MATERNIDADE ESCOLA
30 JANEIRO 2023	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS 9 ÀS 12 HORAS PRESENCIAL NA DIVISÃO DE ENSINO
01 FEVEREIRO 2023	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
06 FEVEREIRO 2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DA MATERNIDADE ESCOLA
13 A 15 FEVEREIRO 2023	MATRÍCULA: DAS 9:00 ÀS 15:00H , NA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA.
16 FEVEREIRO 2023	RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: OS RECLASSIFICADOS SERÃO AVISADOS POR E-MAIL E TERÃO 48 HORAS PARA CONFIRMAR/ EFETUAR A

	MATRÍCULA NA DIVISÃO DE ENSINO.
01/03/2023	INÍCIO DO PROGRAMA

10. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19

- ✓ Fica facultativo aos candidatos o comparecimento na unidade fazendo uso de máscara de proteção (não profissional ou máscaras profissionais do tipo N95, PFF2 ou respirador semifacial com filtro P2);
- ✓ Será disponibilizado álcool a 70% para higienização das mãos dos candidatos;
- ✓ O ambiente onde será realizado a arguição do currículo estará com portas abertas a fim de promover a circulação do ar e respeitando o distanciamento;
- ✓ Ressalta-se que, durante a arguição do currículo, a ingestão de alimentos e bebidas não poderá ser realizada no ambiente;

10.1 A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO será realizada conforme a ordem de classificação dos candidatos, seguindo quadro abaixo.

	16/01/23	18/01/23	19/01/23
	Enfermagem	Nutrição	Psicologia
9:00 as 10:00	Aprovados do primeiro ao quarto lugar	Aprovados em primeiro ao terceiro lugar	Aprovados em primeiro ao terceiro lugar
10:00 as 11:00	Aprovados do quinto ao oitavo lugar	Aprovados em quarto ao sexto lugar	Aprovados em quarto ao sexto lugar
11:00 as 12:00	Aprovados do nono ao decimo segundo lugar		
13:00 as 15:00	Aprovados do décimo terceiro ao decimo oitavo lugar		

Observação: o candidato que apresentar atraso superior a 15 minutos e não comunicar esse atraso à banca de seleção, não poderá realizar a arguição do currículo.

Atenção: Ao candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8°C ou algum sintoma gripal (tosse, espirro, dor de cabeça, etc.) será oferecida a possibilidade de realizar a análise e arguição do currículo via plataforma digital. Para tanto, o mesmo deve enviar essa solicitação por e-mail (residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br) até às 14:00 do dia anterior à entrevista, junto ao atestado médico que comprove sua condição.

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário agendado. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

11. BANCA DE SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO

Para fins deste edital, cabe à Banca de Suporte Técnico e Logístico

- Organizar a entrada e saída dos candidatos para evitar aglomerações;
- Receber a documentação dos candidatos aprovados para a segunda etapa e imprimir a documentação para conferência;
- Organizar em arquivos e pastas e enviá-los para a banca de seleção;
- Elaborar lista de presença;
- Participar da logística de preparação prévia para realização da análise e arguição do currículo dos candidatos;
- Participar de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das etapas desse processo seletivo.

12. ENDEREÇO E TELEFONE

Maternidade Escola da UFRJ

Rua das Laranjeiras – nº 180, Laranjeiras.

CEP: 22240-003

Tel.: (21) 2265-5194 Ramal: 360

